



**PORTARIA Nº 697/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0056575-98.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4368258/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110694-5	JOSYANE CARVALHO DE MELO	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	Sem Efeito Financeiro
			C/03	C/04	29/12/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
			C/05	C/06	04/10/2020
			C/06	C/07	04/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 5 de junho de 2023**

**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 160999000. Cód. CRC: CF4F6E4  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 05/06/2023 12:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

